

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, nos autos do **Processo nº 26.06.0564.001.00025-301**, a audiência designada para o dia **16/07/2026** deixou de ser realizada, em razão de problemas técnicos da internet e de energia do prédio do Procon.

Certifico, ainda, que se encontrou em contato com a consumidora e com a equipe da BUD Comércio para informar sobre o cancelamento da audiência. Fica registrada a redesignação do ato para o dia **12/08/2026, às 10h**, a ser realizado por videoconferência, por meio do seguinte link de acesso: **<https://meet.google.com/vsk-odhh-str>**

Maracanaú, 17 de julho de 2026

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora
Procon Maracanaú